

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ 13.781.828/0001-76



DECRETO Nº 53/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“trata da revogação de decretos de nomeação de e agentes de contratação e e de regulamentação de procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, , e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 052/2026, de 02 de abril de 2026, que estabelece normas para aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam expressamente revogados os seguintes atos normativos:

- I – Decreto nº 007/2024, de 16 de fevereiro de 2024;
- II – Decreto nº 051/2024, de 30 de agosto de 2024;
- III – Decreto nº 061/2024, de 03 de dezembro de 2024;
- IV – Decreto nº 102/2025, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2026.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ 13.781.828/0001-76



DECRETO Nº 054/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidores para atuar como Agentes de Contratações, Pregoeira e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 052/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026, que estabelece as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste município e revogou dispositivos anteriores;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

DECRETA:

Art. 1º- Designar as servidoras abaixo para atuar como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I- **DÉBORA MELIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 062.5XX.9X5-2X
- II- **ELIZENE DE SOUZA SILVA**, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 019.3XX.3X5-9X

Parágrafo único. As agentes de contratação designadas serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos licitatórios e das contratações diretas (dispensas, inexigibilidades e credenciamentos) e concorrências.

Art. 2º- A agente de contratação **ELIZENE DE SOUZA SILVA**, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 019.3XX.3X5-9X designada por este decreto deverá atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º- Designar como membros da equipe de apoio às Agentes de Contratação:

- I- **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA**, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 395.1xx.845-6x



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ 13.781.828/0001-76



- II- **ALACIDES MOREIRA DOS SANTOS**, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 5x5.4x4.585-x3
- III- **ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA**, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 9x1.7x0.6x5-4x (SUPLENTE)

Art. 4º- As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto 43/2026 de 11 de março de 2026.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2026.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito Municipal